



UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos

Av. Affonso Penna, 297 – Curitiba – PR – CNPJ 75055772/0001-20

ANS - nº 30470-1

Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2015 e Relatório dos Auditores Independentes

Relatório da Administração

Prezados(as) Cooperados(as),

O ano de 2015 foi de superação, tendo em vista o temerário cenário econômico que o País enfrentou e que teve seus reflexos no mercado de saúde suplementar. Mesmo com tantos desafios, a Unimed Curitiba geriu o ano com excelência, colocando em prática várias ações de suma importância para a Cooperativa e para seus mais de quatro mil cooperados. A ética, o profissionalismo e a transparência, pilares desta atual gestão, perpetuaram em todas as tomadas de decisões, mantendo a Unimed Curitiba como referência no atendimento de qualidade aos seus clientes. Cada conquista alcançada neste ano de 2015 teve em mente a satisfação do cooperado e a participação de todos nas atividades da Cooperativa. Isto continua sendo fundamental para o fortalecimento da Unimed Curitiba.

Atendendo às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e ao disposto na Legislação Societária e de Cooperativas, submetemos à apreciação dos senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Unimed Curitiba, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, incluindo os pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal.

Política de destinação das sobras

Conforme Art. 58 do Estatuto Social, das sobras líquidas apuradas, foram deduzidos 20% para o Fundo de Reserva Legal e 5% para o Fundo de Assistência Técnica Educacional. Feitas as deduções legais e estatutárias, o Art. 59 prevê que as sobras líquidas do exercício serão levadas à Assembleia Geral para deliberação de seu destino. Se houver deliberação sobre distribuição, esta deverá ocorrer proporcionalmente às operações realizadas durante o exercício, conforme os artigos 4º, inciso VII, da Lei Cooperativista, e 1.094, inciso VII, do Código Civil. Já o Art. 60 dispõe que eventuais perdas serão cobertas pelo Fundo de Reserva, mas, caso este não for suficiente, o saldo negativo será coberto pelos cooperados, mediante rateio, na proporção direta das operações realizadas pelo cooperado.

Negócios sociais e principais fatos

A tendência à redução do número de operadoras em atividade permaneceu visível no final do ano de 2015. Depois de alcançar 2.004 operadoras médico-hospitalares em atividade em dezembro de 2000, em junho de 2015 o total das mesmas foi de 1.013 operadoras, das quais 855 contavam com beneficiários. O mesmo comportamento ocorreu com as operadoras de planos odontológicos. O caso mais emblemático e amplamente divulgado na mídia foi a falência da Unimed Paulistana, em que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) determinou que mais de 740 mil clientes daquela Unimed fossem transferidos para outros planos de saúde. Independentemente dos motivos ligados à gestão, o fato é que as operadoras de planos de saúde vêm sentindo a pressão motivada pelas constantes e crescentes exigências do órgão regulador, a exemplo da Margem de Solvência. Importante salientar que a Unimed Curitiba está atenta a todas estas situações e cumpre com as normas exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Em 2015, o Laboratório Unimed Curitiba atendeu quase 60 mil pacientes, realizando um total de 613.279 exames das mais diferentes áreas de análises clínicas. Sendo assim, a performance foi bastante favorável e as perspectivas para 2016 são ainda melhores em função dos ajustes realizados e importantes ações que serão implementadas.

Perspectivas e planos da administração para os exercícios seguintes

Após meses de trabalho e estudos, envolvendo a diretoria, membros dos diversos Conselhos, gerentes e colaboradores, com o apoio da Fundação Dom Cabral, a Unimed Curitiba definiu o Planejamento Estratégico da sua Cooperativa. O documento foi criado para direcionar as ações a partir da definição de metas, objetivos e formas de mensurar os resultados.

O Planejamento Estratégico está estruturado em quatro pilares:

Econômico-financeira:

- Aumentar as receitas e a rentabilidade compartilhada com os cooperados.
- Garantir o fluxo de caixa positivo e lucro operacional e a gestão das despesas.

Mercados e Clientes:

- Melhorar a comunicação, diversificar o negócio, fidelizar e ampliar a carteira de clientes e explorar a força da marca para os públicos interno e externo.
- Gerenciar a carteira e estimular a medicina preventiva.

Processos Internos e Tecnologia:

- Aprimorar a qualificação e o desempenho da rede credenciada e melhorar as soluções de TI e gestão.
- Disponibilizar ao cooperado soluções em tecnologias, investir em tecnologia aplicada ao negócio, otimizar os processos e o custo assistencial, intensificar o relacionamento com órgãos reguladores e poderes constituídos e reduzir a judicialização.

Patrimônio Humano:

- Recompensar a remuneração do cooperado, avaliar e implementar novos modelos de remuneração, atualizar o Estatuto, estruturar a gestão de talentos, estimular a educação cooperativista, implementar a governança corporativa e revisar a estrutura e a cultura organizacional.

Principais investimentos realizados

No ano de 2015, a Unimed Curitiba canalizou importantes recursos para a adequação do seu parque tecnológico, favorecendo seu mecanismo de gestão. Os principais investimentos foram de R\$ 624 mil em equipamentos de informática e R\$ 1.225 mil em sistemas de informações, este último composto basicamente pelo sistema operacional de gestão de saúde da Cooperativa.

Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas

Em 22 de junho de 2015, conforme reunião do Conselho de Administração de 1º de dezembro de 2014, foi deliberada a criação da **Unimed Curitiba Participações S/A**, na forma de sociedade anônima, cuja finalidade principal é a atuação como laboratório de análises clínicas. Sua única acionista é a Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos, sendo o capital social de R\$ 100 mil, totalmente integralizado e composto por 100 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal cada uma. Adicionalmente foram investidos R\$ 2.139 mil na Unimed Seguros Saúde S.A. e R\$ 5.814 mil na Unimed Participações Ltda., conforme consta na nota explicativa de nº 14.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Expressos em milhares de reais - R\$ mil)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015			31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Disponível	4	12.895	12.927	12.904	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde				
Realizável					Provisões técnicas de contraprestação não ganha - PFCNG	17	35.938	32.373	35.938
Aplicações financeiras					Provisão de eventos a liquidar para o SUS	18	33.598	28.650	33.598
Aplicações vinculadas a provisões técnicas	5.a	131.471	115.508	131.471	Provisão de eventos a liquidar para outros prest. de serviços assistenciais	19	112.054	99.092	111.826
Aplicações não vinculadas	5.b	392.412	296.640	394.508	Provisão de eventos ocorridos e não avisados	20	75.810	65.587	75.810
		<u>523.883</u>	<u>412.148</u>	<u>525.979</u>					
Créditos de operações com planos de assistência à saúde					Débitos de operações de assistência à saúde				
Contraprestação pecuniária a receber		28.957	26.941	28.938	Contraprestações a restituir	21	5.898	520	5.898
Operadoras de planos de assistência à saúde	1	-	-	-	Ingresso/receta antecipada de contraprestações	22	1.728	918	1.728
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	22.088	22.490	22.087	Comercialização sobre operações de assistência à saúde		6.518	6.075	6.518
		<u>51.046</u>	<u>49.431</u>	<u>51.026</u>	Operadoras de plano de assistência à saúde		39	-	39
					Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde		<u>445</u>	<u>470</u>	<u>440</u>
							<u>14.628</u>	<u>7.983</u>	<u>14.623</u>
Créditos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	7	80.558	77.062	80.557	Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	23	58.895	45.271	58.769
Dispêndios/despesas de comercialização diferidas	8	7.720	7.839	7.720	Tributos e encargos sociais a recolher	24	30.034	20.547	30.435
Créditos tributários e previdenciários	9	11.232	7.915	11.299	Débitos diversos	25	10.760	12.807	10.760
Bens e títulos a receber	10	5.077	2.966	5.055	Conta corrente de cooperados	28. a (iii)	1.209	-	1.209
Despesas antecipadas	11	809	670	809	Total do passivo circulante		<u>372.926</u>	<u>312.310</u>	<u>372.968</u>
Conta corrente com cooperados		106	105	106					
Total do ativo circulante		<u>693.126</u>	<u>571.063</u>	<u>695.455</u>					
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo					Exigível a longo prazo				
Dispêndios/despesas de comercialização diferidas	8	6.004	6.096	6.004	Provisões para ações judiciais	26	394.310	343.790	394.310
Depósitos judiciais e fiscais	13	47.207	39.554	47.207	Parcelamento de tributos e contribuições	27	7.720	-	7.720
Conta corrente com cooperados	12	158.938	152.623	158.938	Débitos diversos	25	13.956	14.081	13.956
Total do realizável a longo prazo		<u>212.149</u>	<u>198.273</u>	<u>212.149</u>	Total do passivo não circulante		<u>415.986</u>	<u>357.871</u>	<u>415.986</u>
Investimentos	14	29.323	18.134	28.087	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Imobilizado	15	24.900	25.775	25.781	Capital social	28.a	118.712	107.064	118.712
Intangível	16	9.108	9.831	9.176	Reservas de sobras	28.b	49.549	39.563	49.549
					Sobras à disposição da AGO para distribuição	28.b	11.433	6.268	11.433
Total do ativo não circulante		<u>275.480</u>	<u>252.013</u>	<u>273.193</u>	Total do patrimônio líquido		<u>179.694</u>	<u>152.895</u>	<u>179.694</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>968.606</u></u>	<u><u>823.076</u></u>	<u><u>968.648</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>968.606</u></u>	<u><u>823.076</u></u>	<u><u>968.648</u></u>

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Expressas em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado
		2015	2014	2015
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE				
Contraprestações líquidas		1.532.229	1.373.568	1.532.181
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(19.771)	(17.722)	(19.771)
		<u>1.512.458</u>	<u>1.355.846</u>	<u>1.512.410</u>
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS				
Eventos conhecidos ou avisados	29	(1.285.020)	(1.139.645)	(1.284.948)
Varição da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(10.223)	(6.827)	(10.223)
		<u>(1.295.243)</u>	<u>(1.148.472)</u>	<u>(1.295.171)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		<u>217.215</u>	<u>207.374</u>	<u>217.239</u>
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde		3.295	2.837	3.295
Ingressos/receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora				
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar		430	447	430
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	31	54.683	45.566	54.683
Outros ingressos/receitas operacionais	32	49.759	46.321	49.759
		<u>104.872</u>	<u>92.334</u>	<u>104.872</u>
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde		(4.048)	(3.479)	(4.150)
Outros dispêndios/despesas operacionais com plano de assistência à saúde				
Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde		(93.176)	(62.657)	(93.176)
(-) Recuperação de outros dispêndios/despesas operacionais de assist. a saúde		2.303	438	2.303
Provisão para perdas sobre créditos		(6.840)	(19.156)	(6.840)
		<u>(97.713)</u>	<u>(81.375)</u>	<u>(97.713)</u>
Outros dispêndios/despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora		(60.719)	(56.294)	(60.719)
RESULTADO BRUTO		<u>162.902</u>	<u>161.397</u>	<u>162.824</u>
Dispêndios/despesas de comercialização		(53.535)	(46.658)	(53.535)
Dispêndios/despesas administrativas		(128.577)	(126.042)	(130.305)
Resultado financeiro líquido				
Ingressos/receitas financeiras		67.752	44.584	67.794
Dispêndios/despesas financeiras	33	(13.809)	(12.004)	(13.809)
		<u>53.943</u>	<u>32.580</u>	<u>53.985</u>
Resultado patrimonial				
Ingressos/receitas patrimoniais		3.240	309	3.240
Dispêndios/despesas patrimoniais		(1.764)	(197)	-
		<u>1.476</u>	<u>112</u>	<u>3.240</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		<u>36.209</u>	<u>21.389</u>	<u>36.209</u>
Imposto de renda	34	(15.250)	(10.514)	(15.250)
Contribuição social	34	(5.808)	(3.990)	(5.808)
RESULTADO LÍQUIDO		<u><u>15.151</u></u>	<u><u>6.885</u></u>	<u><u>15.151</u></u>



UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos

Av. Affonso Penna, 297 – Curitiba – PR – CNPJ 75055772/0001-20

ANS - nº 30470-1

Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2015 e Relatório dos Auditores Independentes

Em milhares de reais

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Expressas em milhares de reais - R\$ mil)

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado líquido	15.151	6.885	15.151
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	3.272	3.625	3.287
Baixa de bens do ativo imobilizado	467	205	467
Despesas de comercialização diferidas	211	(337)	211
Equivalência patrimonial Unimed Laboratório	1.764	-	-
Receita financeira de aplicações	(58.046)	(37.439)	(58.090)
Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosos	(4.528)	2.647	(4.528)
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	4.948	9.278	4.948
Provisão para PEONA	10.223	8.827	10.223
Provisões para ações judiciais	49.263	27.870	49.263
(Aumento) diminuição das contas do ativo:			
Contraprestação pecuniária a receber	(4.761)	(1.317)	(4.742)
Operadoras de planos de assistência à saúde	(1)	6	(1)
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	5.794	(4.949)	5.795
Créditos tributários e previdenciários	(3.317)	(449)	(3.384)
Aplicações financeiras	(53.689)	(36.951)	(55.741)
Créditos não relacionados com planos de saúde da operadora	(1.615)	(10.760)	(1.614)
Outros ativos	(9.904)	(2.517)	(9.882)
Aumento (diminuição) das contas do passivo:			
Contraprestação não ganha - PPCNG	3.565	3.009	3.565
Eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	23.349	21.396	12.734
Contraprestações a restituir	320	59	320
Receita antecipada de contraprestações	810	(291)	810
Comercialização sobre operações de assistência à saúde	443	539	443
Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde	14	73	9
Tributos e encargos sociais a recolher	21.527	10.151	21.928
Parcelamento de tributos e contribuições	7.720	-	7.720
Débitos não relacionados com planos de saúde da operadora	13.624	4.586	13.498
Débitos diversos	(2.172)	540	(2.172)
Caixa gerado nas operações	24.432	4.686	10.218
Pagamento de IRPJ e CSLL	(12.040)	(8.525)	(12.040)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	12.392	(3.839)	(1.822)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de investimentos	(12.953)	(186)	(7.953)
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(916)	(1.395)	(1.811)
Adições aos intangíveis	(1.225)	(615)	(1.294)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(15.094)	(2.196)	(11.058)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento do capital	3.557	3.724	3.557
Restituição de cotas aos cooperados	(1.087)	(1.588)	(1.087)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	2.470	2.136	2.470
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	(232)	(3.899)	(10.410)
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	12.927	16.826	12.927
DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	12.695	12.927	12.904

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Expressas em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de sobras			Total
			Reserva legal	Reserva de assistência técnica educacional e social	Sobras à disposição da AGO para distribuição	
Saldos em 31 de dezembro de 2013		95.518	29.967	4.981	3.998	134.464
Integralização de capital	27.a.(i)	3.724	-	-	-	3.724
Retenção para capital social	27.a.(i)	9.410	-	-	-	9.410
Restituição de cotas aos cooperados	27.a.(ii)	(1.588)	-	-	-	(1.588)
Destinação das sobras de 2013		-	3.998	-	(3.998)	-
Utilização de reservas		-	-	(4.981)	4.981	-
Sobras do exercício		-	-	-	6.885	6.885
FATES - Operações com terceiros	27.b.(i)	-	-	3.508	(3.508)	-
Constituição de reservas:						
Reserva legal (20%)	27.b.(ii),(iv)	-	1.672	-	(1.672)	-
Reserva de assistência técnica educacional e social (5%)	27.b.(i),(iv)	-	-	418	(418)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014		107.064	35.637	3.926	6.268	152.895
Integralização de capital	27.a.(i)	3.557	-	-	-	3.557
Retenção para capital social	27.a.(i)	10.387	-	-	-	10.387
Restituição de cotas aos cooperados	27.a.(ii)	(1.087)	-	-	-	(1.087)
Cotas a restituir	27.a.(iii)	(1.209)	-	-	-	(1.209)
Destinação das sobras de 2014	27.b.(iv),(a)	-	6.268	-	(6.268)	-
Utilização de reservas		-	-	(3.926)	3.926	-
Sobras do exercício		-	-	-	15.151	15.151
FATES - Operações com terceiros	27.b.(i)	-	-	3.832	(3.832)	-
Constituição de reservas:						
Reserva legal (20%)	27.b.(ii),(iv)	-	3.050	-	(3.050)	-
Reserva de assistência técnica educacional e social (5%)	27.b.(i),(iv)	-	-	762	(762)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	27	118.712	44.955	4.594	11.433	179.694

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil)

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
RESULTADO LÍQUIDO	15.151	6.885	15.151
Outros resultados abrangentes	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	15.151	6.885	15.151



UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos

Av. Affonso Penna, 297 – Curitiba – PR – CNPJ 75055772/0001-20

ANS - nº 30470-1

Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2015 e Relatório dos Auditores Independentes

Em milhares de reais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais – R\$ mil. exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Curitiba ("Cooperativa") é uma cooperativa de serviços médicos, constituída por cooperados, fundada em 6 de agosto de 1971 com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, com atuação em Curitiba e nos municípios situados na região metropolitana. A Cooperativa objetiva a defesa econômico-social dos integrantes da profissão de médico, por meio do aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar, os quais são prestados sob forma coletiva ou individual. A Cooperativa pode instituir planos de assistência familiar ou empresarial, assinando contratos com usuários, em nome dos cooperados. Nos contratos celebrados, a Cooperativa representa os cooperados coletivamente, agindo como sua mandatária. A Unimed Curitiba está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 30.470-1.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades Cooperativas nº 5.764/71, NBCT 10.21, Lei das Sociedades por Ações, as normas contábeis estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, vigentes para 31 de dezembro de 2015.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3 Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Cooperativa e sua empresa controlada Unimed Curitiba Participações S.A., da qual a Cooperativa possui 100% de participação, cujas demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se das mesmas práticas contábeis adotadas pela controladora.

Na consolidação das demonstrações financeiras, foi eliminada a participação da controladora no patrimônio líquido da controlada, bem como saldos de ativos e passivos, receitas, custos e despesas entre as empresas.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a. Disponível

Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista.

b. Aplicações financeiras

Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, sendo classificados entre: (a) mantidos para negociação, onde foi adquirido ou originado principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo, sendo mensurado ao valor justo por meio do resultado; (b) mantidos até o vencimento, os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Cooperativa tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento; e (c) disponíveis para venda, que são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como mantidos para negociação ou mantidos até o vencimento.

c. Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa

Nos planos individuais com preço pré-estabelecido foram estimadas provisão para perdas para o saldo total dos contratos vencidos há mais de 60 dias. Para os demais contratos e créditos de operadoras foi constituída provisão para perda estimadas referente ao saldo total dos contratos vencidos há mais de 90 dias. Adicionalmente, a Cooperativa reconheceu provisão para prováveis perdas com cancelamentos de contratos, tendo por base o histórico de faturas canceladas.

d. Dispêndios/despesas de comercialização diferidas

Representados por comissões pagas pela comercialização de planos, pessoas físicas, e diferidas pelo prazo de 36 meses, de acordo com NTA – Nota Técnica Atuarial e aprovação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar. O prazo de 36 meses corresponde ao período médio estimado de permanência dos usuários na Cooperativa.

e. Investimentos

Registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de prováveis perdas, quando necessário, exceto o investimento na controlada Unimed Curitiba Participações S.A., o qual é reconhecido contabilmente com base no método da equivalência patrimonial.

f. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado, exceto para terrenos e edificações. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

g. Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

h. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício, a Cooperativa revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

i. Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos/incorridos até a data dos balanços.

j. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Representada por provisões para contraprestações não ganhas, PEONA (provisão para eventos ocorridos e não avisados) e eventos a liquidar referentes as consultas e honorários médicos, exames, internações, terapias, atendimentos ambulatoriais e ressarcimento ao SUS que foram realizados e devidamente notificados à Cooperativa pelos cooperados, prestadores de serviços e Agência Nacional de Saúde Suplementar.

k. Apuração do resultado

O resultado do exercício foi apurado, substancialmente, com base na Resolução Normativa nº 322 da ANS de 27 de março de 2013. Nas operações de assistência à saúde, os ingressos/receitas com contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidos na demonstração de resultado pelo respectivo período de cobertura contratual. O fato gerador das despesas com eventos indenizáveis líquidos (custo assistencial), é o atendimento ao beneficiário do plano de saúde, os quais são reconhecidos na data em que a Cooperativa toma conhecimento do evento, e os eventos não avisados pelos prestadores de serviços e cooperados estão cobertos pela PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados. Os ingressos/receitas e dispêndios/despesas de intercâmbios (atendimentos prestados para beneficiários de outras Unimed) são reconhecidas no momento em que são avisadas pelos cooperados e prestadores de serviços. Os demais ingressos/receitas e dispêndios/despesas são reconhecidos na demonstração de resultado observando-se o regime de competência dos exercícios.

l. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social estão baseados no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

m. Provisões para ações judiciais

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e consideradas suficientes para cobrir perdas futuras segundo a Administração da Cooperativa.

n. Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil dos bens do ativo imobilizado, perdas estimadas para crédito, apropriação das despesas antecipadas, provisão para ações judiciais e provisões técnicas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

4. DISPONÍVEL

A composição do disponível em 31 de dezembro é a seguinte:

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
Caixa	10	10	15
Depósitos bancários	12.685	12.917	12.889
Total	12.695	12.927	12.904

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) Aplicações vinculadas a provisões técnicas

A composição das aplicações vinculadas a provisões técnicas, classificadas como disponíveis para venda, em 31 de dezembro é a seguinte:

	Recursos vinculados as Provisões Técnicas	Indexador	Controladora e Consolidado	
			2015	2014
Títulos disponíveis para venda:				
Aplicação em CDB – Banco Itaú	99,61% do CDI		15.351	19.016
Aplicação em CDB – Banco Safra	102,50% do CDI		17.130	15.214
Aplicação em CDB – Banco Santander	102,54% do CDI		16.297	22.545
Aplicação em CDB – Banco HSBC	100,13% do CDI		9.978	2.483
Aplicação em CDB – Banco Bradesco	99,00% do CDI		14.762	16.062
Aplicação em CDB – Caixa Econômica Federal	100,95% do CDI		16.992	15.261
Aplicação em LFT – Banco Itaú	Selic		15.326	10.558
Aplicação em LFT – Banco do Brasil	Selic		18.462	7.762
Aplicação em Notas do Tesouro Nacional	IGP-M + 6% a.a		7.173	6.607
Total			131.471	115.508

Os recursos vinculados as provisões técnicas referem-se as garantias financeiras exigidas pela ANS para cobrir garantia das obrigações contratuais de eventos a liquidar, ressarcimento ao SUS e a PEONA – Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados.

b) Aplicações não vinculadas

Aplicações financeiras não vinculadas as provisões técnicas da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, com liquidez imediata.

A composição das aplicações não vinculadas a provisões técnicas, classificadas como disponíveis para venda, em 31 de dezembro é a seguinte:

Recursos não vinculados às Provisões Técnicas	Indexadores	Controladora		Consolidado
		2015	2014	2015
Fundo ITAU soberano DI	Varição Cotas	1	956	1
Fundo Sicred FI RF Performance LP	Varição Cotas	1	1.049	1
Fundo Santander Max DI	Varição Cotas	1.040	-	1.040
Aplicação em RDC – Greencred	95,00% do CDI	1.359	1.218	1.359
Aplicação em CDB – Banco Santander	102,69% do CDI	29.321	100.650	29.321
Aplicação em CDB – Banco Santander	100,00% do CDI	-	-	30
Aplicação Over – Banco Santander	85,00% do CDI	-	28.659	-
Aplicação em CDB – Banco Itaú	99,50% do CDI	-	11.995	-
Aplicação em CDB – Banco Safra	102,63% do CDI	-	12.116	-
Aplicação em RDC - Sicredi	102,00% do CDI	3.558	2.197	3.558
Aplicação em CDB – Banco Bradesco	102,14% do CDI	66.955	79.827	66.955
Aplicação em CDB – Caixa Econômica Federal	101,98% do CDI	80.303	57.973	80.303
Aplicação em Compromissadas - Banco Santander	101,00% do CDI	42.295	-	44.361
Aplicação em Compromissadas - Banco Itaú	100,79% do CDI	21.305	-	21.305
Aplicação em Compromissadas - Banco Bradesco	101,63% do CDI	22.221	-	22.221
Aplicação em Compromissadas - Banco Safra	101,44% do CDI	59.258	-	59.258
Aplicação em Compromissadas - Banco do Brasil	99,35% do CDI	44.420	-	44.420
Aplicação em Compromissadas - Banco Safra pré-fixada	15,40% a.a.	20.375	-	20.375
		<u>392.412</u>	<u>296.640</u>	<u>394.508</u>

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
Faturas a receber – planos familiares (a)	22.891	20.112	22.891
Faturas a receber – planos empresariais (a)	25.571	22.193	25.551
Outros créditos operacionais (b)	<u>20.339</u>	<u>27.531</u>	<u>20.339</u>
Subtotal	68.801	69.836	68.781
(-) Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosos	<u>(17.755)</u>	<u>(20.405)</u>	<u>(17.755)</u>
Total	<u>51.046</u>	<u>49.431</u>	<u>51.026</u>

Os créditos de operações com planos de assistência a saúde têm a seguinte composição por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
A vencer	33.993	39.807	33.973
Vencidos até 30 dias	15.156	14.608	15.156
Vencidos de 31 até 60 dias	6.202	4.884	6.202
Vencidos de 61 até 90 dias	1.339	904	1.339
Vencidos acima de 91 dias	<u>12.111</u>	<u>9.633</u>	<u>12.111</u>
	<u>68.801</u>	<u>69.836</u>	<u>68.781</u>

(a) Os valores de Faturas a receber – Planos familiares e Planos empresariais, referem-se a mensalidades em pré-pagamento e pela cobrança dos serviços cobertos pelos planos de custo operacional, faturados aos clientes.

(b) A composição de outros créditos operacionais é a seguinte:

	Controladora e Consolidado	
	2015	2014
Créditos de serviços a faturar (i)	14.807	13.598
Créditos de contestações a faturar (ii)	5.433	13.852
Outros	<u>99</u>	<u>81</u>
	<u>20.339</u>	<u>27.531</u>

(i) Os créditos de serviços a faturar, referem-se aos custos assistenciais os quais são cobertos pelo plano de saúde, contratados sob a forma de custo operacional e coparticipação. Os atendimentos são executados pelos prestadores de serviços de saúde e cooperados aos usuários da Unimed Curitiba. Os respectivos valores são registrados no ingresso/receita no mesmo período em que os custos são apropriados. Os valores geralmente são faturados no mês subsequente ao do registro na conta de créditos de serviços a faturar.

(ii) Os créditos de contestações a faturar, referem-se aos valores contestados das outras Unimed que prestaram atendimentos aos beneficiários da Unimed Curitiba, cujo faturamento deve ocorrer a partir do mês subsequente.

7. CRÉDITOS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM OS PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
Faturas a receber – intercâmbio (a)	84.277	82.748	84.277
Outros créditos	<u>762</u>	<u>676</u>	<u>761</u>
Subtotal	85.039	83.424	85.038
(-) Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosos	<u>(4.481)</u>	<u>(6.362)</u>	<u>(4.481)</u>
Total	<u>80.558</u>	<u>77.062</u>	<u>80.557</u>

(a) Intercâmbio a receber refere-se a faturas emitidas para as outras Unimed, que tiveram seus clientes atendidos pelos médicos cooperados e prestadores de serviços credenciados pela Cooperativa.

O intercâmbio a receber tem a seguinte composição por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
A vencer	80.148	78.551	80.147
Vencidos até 30 dias	2.037	2.089	2.037
Vencidos de 31 até 60 dias	901	691	901
Vencidos de 61 até 90 dias	186	212	186
Vencidos acima de 91 dias	<u>1.767</u>	<u>1.881</u>	<u>1.767</u>
	<u>85.039</u>	<u>83.424</u>	<u>85.038</u>

8. DISPÊNDIOS/DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

	Controladora e Consolidado	
	2015	2014
Dispêndios/despesas de comercialização diferidas – circulante	<u>7.720</u>	<u>7.839</u>
Dispêndios/despesas de comercialização diferidas – não circulante	<u>6.004</u>	<u>6.096</u>

Os dispêndios/despesas de comercialização são diferidos e apropriados ao resultado em 36 meses, de acordo com o prazo médio de permanência dos usuários na cooperativa, conforme estudo atuarial realizado anualmente e submetido a ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
IRRF sobre aplicações financeiras (a)	9.250	6.002	9.260
Retenção órgãos públicos	187	243	187
Saldo Negativo IRPJ	191	903	191
Saldo Negativo CSLL	846	571	846
IRRF sobre faturamento	86	121	105
Retenção PIS/COFINS/CSLL	433	27	471
Outros	<u>239</u>	<u>48</u>	<u>239</u>
	<u>11.232</u>	<u>7.915</u>	<u>11.299</u>

(a) Tais valores referem-se a apropriação de imposto de renda retido na fonte sobre as aplicações financeiras.

10. BENS E TÍTULOS A RECEBER

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
Rede Paranaense	-	309	-
Estoque de materiais e medicamentos	1.470	1.662	1.785
Adiantamento a fornecedores	2.865	736	2.865
Outros	<u>742</u>	<u>259</u>	<u>405</u>
	<u>5.077</u>	<u>2.966</u>	<u>5.055</u>

11. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora e Consolidado	
	2015	2014
Editel – Publicar Listas Telefônicas	-	111
Manutenção de sistemas	337	354
Outros	<u>472</u>	<u>205</u>
	<u>809</u>	<u>670</u>

12. CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Em 20 de outubro de 2008, a ANS – Agência Nacional de Saúde emitiu a Instrução Normativa nº. 20 com o objetivo de auxiliar as Operadoras de Plano de Saúde – OPS no registro de suas obrigações legais conforme definido, a época, pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 19.7 - Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas aprovada pela Resolução nº. 1.066/05 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. Essa instrução normativa descreveu os seguintes principais procedimentos a serem adotados pelas Operadoras de Planos de Saúde naquela data:



UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos

Av. Affonso Penna, 297 – Curitiba – PR – CNPJ 75055772/0001-20

ANS - nº 30470-1

Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2015 e Relatório dos Auditores Independentes

Em milhares de reais

a) O montante do principal, dos juros e outros encargos, se aplicáveis, das obrigações legais a pagar derivadas de um contrato, de uma Lei ou de outro instrumento fundamentado em Lei, como estabelecidas na NPC nº. 22/IBRACON, deveriam ser registrado a débito do resultado do exercício social corrente.

b) As Operadoras de Planos de Assistência à Saúde que, na data de publicação desta Instrução Normativa, não estivessem contabilizando as obrigações legais citadas no parágrafo acima poderiam, no exercício social de 2008, contabilizá-las a débito da conta de lucros ou prejuízos acumulados, exclusivamente, para a parcela correspondente a exercícios anteriores a 2008.

c) As Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, classificadas nas modalidades cooperativas médicas e cooperativas odontológicas, que na assembleia geral ordinária relativa ao exercício social de 2008 deliberassem pela transferência para seus cooperados da responsabilidade de pagamento das obrigações legais de que trata a Instrução Normativa nº. 20, e contabilizados na forma estabelecida no parágrafo anterior, classificados no Passivo Circulante ou no Passivo Exigível a Longo Prazo, poderiam, excepcionalmente, transferi-los da conta de lucros ou prejuízos acumulados para o Ativo realizável a longo prazo. Essa transferência somente poderia ser praticada no exercício social de 2008.

d) A partir do exercício social de 2009, as Cooperativas Médicas e Cooperativas Odontológicas que tivessem se utilizado da exceção prevista no item "c" acima deveriam, ao término de cada exercício social, proceder à avaliação do montante registrado no Passivo Exigível a Longo Prazo, observados os seguintes critérios:

I. Na hipótese de ocorrer redução, por qualquer motivo, do montante contabilizado no Passivo Circulante ou no Passivo Exigível a Longo Prazo, deveria a Operadora promover idêntica redução no Ativo Realizável a Longo Prazo anteriormente constituído; ou

II. Na hipótese de ocorrer aumento, por qualquer motivo, do montante contabilizado no Passivo Circulante ou no Passivo Exigível a Longo Prazo, deveria a Operadora contabilizar a correspondente contrapartida a débito do resultado do exercício social em curso.

Com base nas diretrizes descritas acima e nos moldes do Estatuto Social em seus artigos 8º, parágrafo único e 60º, parágrafo único, a Cooperativa por meio de aprovação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2008, aprovou registro de contas a receber com os cooperados correspondentes ao passivo tributário em 31 de dezembro de 2008 no valor de R\$ 491.021. Este valor foi reduzido significativamente nos anos seguintes, sendo a composição em 31 de dezembro de 2015 conforme abaixo:

Competência	Tributo			Controladora e Consolidado	
	PIS	COFINS	IRRF	2015	2014
1997	3.461	8.912	1.094	13.467	12.994
1998	5.106	13.149	-	18.255	17.529
1999	6.421	23.360	-	29.781	28.541
2000	12.339	40.563	-	52.902	50.648
2001	6.338	20.587	-	26.925	25.748
2007	1.498	5.440	-	6.938	6.759
2008	<u>2.305</u>	<u>8.365</u>	-	<u>10.670</u>	<u>10.404</u>
	37.468	120.376	1.094	158.938	152.623

Tais créditos são atualizados pelos mesmos índices do passivo tributário e somente serão exigidos dos cooperados se a cooperativa perder os processos judiciais e não dispôr de recursos para liquidar as correspondentes obrigações registradas no passivo conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2015	2014
Passivo circulante (a)	913	-
Passivo não circulante (b)	<u>158.025</u>	<u>152.623</u>
	<u>158.938</u>	<u>152.623</u>

(a) Vide nota explicativa nº 24.

(b) Vide notas explicativas nº 26 e 27.

13. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Controladora e Consolidado	
	2015	2014
Depósitos Judiciais – SUS (a)	14.690	12.446
Depósitos Judiciais - ISS Município de São José dos Pinhais (b)	1.489	1.379
Depósitos Judiciais - Reclamações trabalhistas	1.429	927
Depósitos Judiciais - Reclamações cíveis (c)	27.976	19.870
Depósito Judicial CSLL (d)	566	525
Depósito Judicial INSS cooperativas de trabalho (e)	-	3.811
Outros	<u>1.057</u>	<u>596</u>
	<u>47.207</u>	<u>39.554</u>

(a) Depósitos judiciais SUS, são valores discutidos administrativamente junto à ANS e indeferidos pela mesma, vide nota explicativa 18.

(b) Depósito judicial ISS conforme nota explicativa 26.(a.2)

(c) Os depósitos judiciais cíveis são valores depositados judicialmente para garantia de diversas ações judiciais de natureza civil, conforme nota explicativa 26.(b)

(d) Depósito para a garantia do juízo nos autos nº 5023091-80.2013.404.7000, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba, que tem por objeto auto de infração 10980.004895/2002-99 (CSLL do ano 2000).

(e) Depósito judicial em razão da liminar que deferiu o pedido de suspensão da exigibilidade do tributo (proc. nº 5034592-94.2014.404.7000 – 6ª Vara Federal de Curitiba), em cuja ação se discutia a inexigibilidade do INSS Cooperativas (Lei 8.212/91, art. 22, IV, com a redação dada pela Lei 9.876/99).

14. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
Unimed Participações Ltda. (a)	18.465	12.651	18.465
Central Nacional Unimed	885	885	885
Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas	142	142	142
Greencred	103	103	103
Unimed Seguros Saúde S.A. (b)	6.479	4.340	6.479
Unimed Curitiba Participações S.A (c)	3.236	-	-
Outros	<u>61</u>	<u>61</u>	<u>61</u>
Total	29.371	18.182	26.135
Provisão para perdas	<u>(48)</u>	<u>(48)</u>	<u>(48)</u>
Total	<u>29.323</u>	<u>18.134</u>	<u>26.087</u>

(a) A Unimed Participações Ltda. é a holding do Sistema Unimed que controla as empresas Unimed Seguradora S.A., Unimed Administração e Serviços S/C Ltda. e Unimed Corretora de Seguros S/C Ltda. Criada em 1989, para representar os interesses das cooperativas e do Sistema Unimed junto às controladas, captando recursos e acompanhando suas performances, sempre buscando otimizar a rentabilidade dos investimentos das sócias. Tem como missão contribuir para o crescimento e o fortalecimento econômico do Sistema Unimed, definindo estratégias e diretrizes para a otimização dos recursos financeiros investidos pelas sócias nas empresas controladas.

No exercício de 2015 a Cooperativa adquiriu 10.211.827 quotas da Unimed Participações Ltda., no montante de R\$ 5.814.

(b) A Unimed Seguros Saúde S.A., controlada da Unimed Seguradora S.A., é responsável por oferecer produtos em seguros de saúde, vida e previdência, atendendo às necessidades das Cooperativas e do mercado em geral. Tem como finalidade propor soluções, criando produtos no segmento de seguros, garantindo segurança e proteção, gerando diferenciais para os clientes.

Os investimentos mantidos pela Cooperativa não representam 10% ou mais do capital votante de cada investida e a administração da cooperativa não tem influência significativa nas decisões societárias das investidas, motivo pelo qual são avaliados ao custo histórico.

No exercício de 2015 a Cooperativa adquiriu 12.949.988 quotas da Unimed Seguros Saúde S.A., no montante de R\$ 2.139.

(c) A Unimed Curitiba Participações S.A, controlada 100% pela Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de junho de 2015.

A Companhia tem como objeto social a prestação de serviços laboratoriais, serviços auxiliares de apoio diagnóstico a pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar, sociedades cooperativas de médicos e outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente ou em caráter suplementar, por intermédio de laboratórios contratados, bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.

As principais informações relacionadas ao investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial são as seguintes:

	2015
Patrimônio líquido da sociedade controlada:	
Capital social	100
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.900
Prejuízo do exercício	(1.764)
Patrimônio líquido	<u>3.236</u>

Informações sobre os investimentos:

Quantidade de ações	100.000
Participação	100%

Cálculo da equivalência patrimonial:

Valor do investimento	5.000
Valor do investimento por equivalência patrimonial	3.236
Ajuste decorrente da equivalência patrimonial	(1.764)

15. IMOBILIZADO

Descrição	Controladora			
	Taxa de depreciação anual	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Terrenos		9.932	-	9.932
Edificações	3%	14.035	(2.355)	11.680
Móveis e utensílios	10%	2.380	(1.935)	445
Veículos	20%	57	(57)	-
Instalações e equipamentos	10%	3.006	(1.884)	1.122
Equipamentos de informática	20%	15.699	(14.095)	1.604
Outras imobilizações	4%	<u>2.140</u>	<u>(2.023)</u>	<u>117</u>
Total		<u>47.249</u>	<u>(22.349)</u>	<u>24.900</u>
				<u>25.775</u>

Descrição	Taxa de Depreciação anual	Consolidado		
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
		2015		
Terrenos		9.932	-	9.932
Edificações	3%	14.035	(2.355)	11.680
Móveis e utensílios	10%	2.381	(1.943)	738
Veículos	20%	57	(57)	-
Instalações e equipamentos	10%	3.170	(1.887)	1.283
Equipamentos de informática	20%	15.757	(14.098)	1.659
Outras imobilizações	4%	<u>2.140</u>	<u>(2.023)</u>	<u>117</u>
Total		<u>48.144</u>	<u>(22.363)</u>	<u>25.781</u>

Descrição	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
Imóveis não hospitalares	21.612	21.690	21.612
Imobilizados não hospitalares	3.171	4.029	3.679
Imobilização em curso	114	30	487
Outras imobilizações	<u>3</u>	<u>26</u>	<u>3</u>
Total	<u>24.900</u>	<u>25.775</u>	<u>25.781</u>

Em função dos autos de infração lavrados contra a Cooperativa pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba, mencionados na nota 26.a, os bens da Cooperativa existentes na data base de 31 de dezembro de 2015 e de 2014 foram objeto de arrolamento de bens e direitos junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil. Segundo a Instrução Normativa RFB 1.565/2015, o arrolamento não impede a alienação, transferência ou oneração dos bens, sendo que qualquer destas hipóteses deve ser comunicada no prazo de cinco dias para a Delegacia da Receita Federal do Brasil. Em 31 de dezembro de 2015 o valor residual contábil dos bens arrolados é de R\$ 11.707.

Em setembro de 2013, a Cooperativa ofereceu imóveis no valor contábil de R\$ 9.579 em garantia no processo judicial nº 5013032-33.2013.404.7000, em trâmite na 23ª Vara Federal de Curitiba, que tem por objeto o auto de infração 10980.004893/2002-08 (PIS sobre atos não cooperativos no período de 04/1997 a 06/2001).

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora						Total
	Terrenos	Edificações	Móveis e Utensílios	Instalações e Equipamentos	Equipamentos de informática	Outras imobilizações	
Custo							
Saldo em 31/12/13	9.932	13.581	2.981	3.052	14.362	2.144	46.052
Adições	-	263	91	72	945	24	1.395
Baixas	-	-	(63)	(128)	(115)	-	(306)
Transferência	-	<u>50</u>	<u>(251)</u>	<u>206</u>	<u>51</u>	<u>(56)</u>	-
Saldo em 31/12/14	<u>9.932</u>	<u>13.894</u>	<u>2.758</u>	<u>3.202</u>	<u>15.243</u>	<u>2.112</u>	<u>47.141</u>
Adições	-	8	13	45	624	2.262	916
Baixas	-	-	(392)	(248)	(168)	-	(808)
Transferência	-	<u>133</u>	<u>1</u>	<u>7</u>	-	<u>(141)</u>	-
Saldo em 31/12/15	<u>9.932</u>	<u>14.035</u>	<u>2.380</u>	<u>3.006</u>	<u>15.699</u>	<u>2.197</u>	<u>47.249</u>
Depreciação							
Saldo em 31/12/13	-	(1.918)	(1.831)	(1.384)	(12.900)	(1.582)	(19.615)
Depreciação	-	(287)	(141)	(289)	(661)	(474)	(1.852)
Baixas	-	-	16	2	83	-	101
Transferência	-	<u>69</u>	-	-	<u>(69)</u>	-	-
Saldo em 31/12/14	-	<u>(2.136)</u>	<u>(1.956)</u>	<u>(1.671)</u>	<u>(13.547)</u>	<u>(2.056)</u>	<u>(21.366)</u>
Depreciação	-	(219)	(128)	(285)	(677)	(24)	(1.333)
Baixas	-	-	149	72	129	-	350
Transferência	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/15	-	<u>(2.355)</u>	<u>(1.935)</u>	<u>(1.884)</u>	<u>(14.095)</u>	<u>(2.080)</u>	<u>(22.349)</u>
Imobilizado Líquido							
Saldo em 31/12/14	<u>9.932</u>	<u>11.758</u>	<u>802</u>	<u>1.531</u>	<u>1.696</u>	<u>56</u>	<u>25.775</u>
Saldo em 31/12/15	<u>9.932</u>	<u>11.680</u>	<u>445</u>	<u>1.122</u>	<u>1.604</u>	<u>117</u>	<u>24.900</u>

	Consolidado						Total
	Terrenos	Edificações	Móveis e Utensílios	Instalações e Equipamentos	Equipamentos de informática	Outras imobilizações	
Custo							
Saldo em 31/12/14	<u>9.932</u>	<u>13.894</u>	<u>2.758</u>	<u>3.202</u>	<u>15.243</u>	<u>2.112</u>	<u>47.141</u>
Adições	-	8	314	209	682	598	1.811
Baixas	-	-	(392)	(248)	(168)	-	(808)
Transferência	-	<u>133</u>	<u>1</u>	<u>7</u>	-	<u>(141)</u>	-
Saldo em 31/12/15	<u>9.932</u>	<u>14.035</u>	<u>2.681</u>	<u>3.170</u>	<u>15.757</u>	<u>2.569</u>	<u>48.144</u>
Depreciação							
Saldo em 31/12/14	-	<u>(2.136)</u>	<u>(1.956)</u>	<u>(1.671)</u>	<u>(13.547)</u>	<u>(2.056)</u>	<u>(21.366)</u>
Depreciação	-	(219)	(128)	(288)	(680)	(24)	(1.347)
Baixas	-	-	149	72	129	-	350
Transferência	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/15	-	<u>(2.355)</u>	<u>(1.935)</u>	<u>(1.887)</u>	<u>(14.098)</u>	<u>(2.080)</u>	<u>(22.363)</u>
Imobilizado Líquido							
Saldo em 31/12/15	<u>9.932</u>	<u>11.680</u>	<u>746</u>	<u>1.283</u>	<u>1.659</u>	<u>489</u>	<u>25.781</u>

16. INTANGÍVEL

Descrição	Taxa de amortização anual	2015		2014	
		Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Softwares	10%	<u>19.973</u>	<u>(10.865)</u>	<u>9.108</u>	<u>9.831</u>

O ativo intangível refere-se principalmente ao sistema operacional de gestão de saúde da Cooperativa.

A vida útil desse ativo intangível está estimada em 10 anos, conforme estudo efetuado pela administração.

A movimentação do ativo intangível está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
Saldo no início do exercício	9.831	10.989	9.831
Adições	1.225	615	1.294
Baixas líquidas	(9)	-	(9)
(-) Amortizações	<u>(1.939)</u>	<u>(1.773)</u>	<u>(1.940)</u>
Saldo no final do exercício	<u>9.108</u>	<u>9.831</u>	<u>9.176</u>

17. PROVISÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA – PPCNG

A provisão de contraprestação não ganha no valor de R\$ 35.938 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 32.373 em 31 de dezembro de 2014), refere-se ao valor cobrado pela Cooperativa dos beneficiários dos planos de saúde contratados na modalidade de pré pagamento para cobertura do risco contratual não decorrido. Tais valores serão reconhecidos no resultado, partir do mês subsequente.

18. PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS

O saldo de R\$ 33.598 em 31 de dezembro de 2015, (R\$ 28.650 em 31 de dezembro de 2014) refere-se às cobranças recebidas da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), pelo atendimento médico e hospitalar prestado aos usuários da Cooperativa na rede pública de saúde e hospitais conveniados. A Cooperativa está discutindo na esfera administrativa e judicial essas cobranças, por entender que as mesmas são indevidas, tendo em vista que os usuários também possuem o direito ao atendimento pelo SUS.

19. PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

A provisão de eventos a liquidar inclui consultas e honorários médicos, internações, exames, terapias e demais dispêndios/despesas assistenciais, e foi constituída com base nos valores a pagar decorrentes dos eventos ocorridos e devidamente notificados/comunicados à Cooperativa pelos cooperados e prestadores de serviços, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Saúde.

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
Rede credenciada	76.666	65.619	76.272
Médicos cooperados	17.690	16.040	17.690
Intercâmbio	13.547	13.646	13.547
Outros	<u>4.151</u>	<u>3.787</u>	<u>4.317</u>
	<u>112.054</u>	<u>99.092</u>	<u>111.826</u>

20. PROVISÕES DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS

	Controladora e Consolidado	
	2015	2014
PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados	<u>75.810</u>	<u>65.587</u>

A provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA, está 100% contabilizada em conformidade com a Metodologia Atuarial Própria aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. O valor desta provisão é calculado mensalmente e confrontado com o valor contabilizado. Existindo diferença, a Cooperativa reconhece contabilmente o complemento ou a reversão da provisão.

21. CONTRAPRESTAÇÕES A RESTITUIR

	Controladora e Consolidado	
	2015	2014
Contraprestações a restituir (a)	840	520
Mensalidades a restituir (b)	<u>5.058</u>	—
	<u>5.898</u>	<u>520</u>

(a) As contraprestações a restituir no valor de R\$ 840 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 520 em 31 de dezembro de 2014) referem-se a valores a restituir para contratantes dos planos de saúde por pagamentos indevidos.

(b) As mensalidades a restituir referem-se à Ação Civil Pública nº 93.00.01406-4 / 0001406-06.1993.404.7000, que condenou a Cooperativa a restituir a seus consumidores o montante deles cobrado indevidamente, equivalente a 19% do valor das mensalidades, para o período entre janeiro de 1993 a abril de 1994.

22. INGRESSO/RECEITA ANTECIPADA DE CONTRAPRESTAÇÕES

Os ingressos/receitas antecipadas de contraprestações no valor de R\$ 1.728 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 918 em 31 de dezembro de 2014) são valores pagos pelos contratantes dos planos de saúde, pré pagos, antes do início de vigência da cobertura contratual.

23. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Esses débitos referem-se aos atendimentos em intercâmbio eventual, prestados pelos cooperados e rede credenciada da Cooperativa aos beneficiários de planos de saúde de outras operadoras de saúde Unimed.

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
Médicos cooperados	7.947	7.072	7.947
Rede credenciada	48.221	35.910	48.095
Outros	<u>2.727</u>	<u>2.289</u>	<u>2.727</u>
	<u>58.895</u>	<u>45.271</u>	<u>58.769</u>

24. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
ISS a recolher sobre faturamento	576	342	603
INSS a recolher sobre folha de colaboradores	1.489	1.382	1.563
IRRF a recolher cooperados	14.283	11.829	14.283
IRRF a recolher prestadores	1.170	1.024	1.210
PIS, COFINS, CSLL a recolher sobre prestadores	3.229	1.325	3.236
INSS a recolher cooperados	3.906	2.557	3.906
Contribuição social a recolher	584	529	584
IRPJ a recolher	751	-	751
Parcelamento PIS (a)	1.525	-	1.525
Parcelamento PIS – IN 20 (a)	913	-	913
Outros	<u>1.608</u>	<u>1.559</u>	<u>1.861</u>
	<u>30.034</u>	<u>20.547</u>	<u>30.435</u>

(a) O parcelamento do PIS refere-se ao débito que remanesceu no auto de infração n.º 10980.724768/2012-81 após a defesa apresentada pela Cooperativa ser parcialmente acolhida pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

25. DÉBITOS DIVERSOS

	Controladora e Consolidado	
	2015	2014
Circulante		
Provisão de férias e encargos	6.013	5.834
Fornecedores	2.348	4.144
Parceria Banco Santander Brasil S/A (a)	1.404	1.900
Termo de permissão de uso (b)	222	300
Outras obrigações a pagar	<u>773</u>	<u>629</u>
	<u>10.760</u>	<u>12.807</u>
Não Circulante		
Parceria Banco Santander Brasil S/A (a)	-	1.404
Termo de permissão de uso (b)	-	222
Provisão para ressarcimento ao SUS (c)	<u>13.956</u>	<u>12.455</u>
	<u>13.956</u>	<u>14.081</u>

(a) A parceria Banco Santander decorre de Contrato de Parceria Comercial firmado entre a Cooperativa e o Santander, tendo como prazo de vigência o período de 60 meses, contados a partir de 27 de setembro de 2011. O contrato prevê condições especiais, objetivando implementar ações voltadas a propiciar a consolidação do relacionamento comercial entre as partes, em especial a concessão do direito de exclusividade ao Santander para a prestação de serviço de pagamento da folha de empregados, médicos cooperados e prestadores de serviços de saúde da Cooperativa, bem como da instalação de dependência bancária em imóveis ocupados pela Cooperativa. Em caso de rescisão contratual por parte da Cooperativa, esta ficará obrigada a devolver ao Santander os valores recebidos a título de prêmio pela Preferência Bancária, da seguinte forma:

i) Se a rescisão ou infração ocorrer até o 24º mês de vigência do contrato, a Cooperativa deverá devolver ao Santander, integralmente, o valor recebido;

ii) Se a rescisão ocorrer a partir do 25º mês de vigência do contrato, a Cooperativa deverá devolver o valor recebido, proporcionalmente (pro rata tempore) ao período remanescente para o término da vigência do contrato;

iii) Nas hipóteses acima, o valor a ser devolvido será atualizado pela variação positiva acumulada do IPCA – IBGE ocorrida da data do pagamento até a data da restituição, acrescida de juros de 12% ao ano;

iv) No caso de rescisão por iniciativa do Banco Santander, a Cooperativa está desobrigada a devolver o valor pago a título de prêmio pela Preferência Bancária.

(b) Contrato de Locação Comercial para Instalação e Manutenção de Posto de Atendimento Eletrônico

O Contrato de Locação Comercial corresponde ao ingresso/receita a ser apropriado ao resultado referente ao pagamento de R\$ 1.500 pelo Banco Santander Brasil S.A. à Unimed Curitiba a título de aluguel antecipado pela ocupação dos espaços físicos destinados à instalação dos Postos de Atendimento Eletrônico (PAE's) do Santander nas dependências da Cooperativa. Este pagamento antecipado está sendo apropriado a resultado linearmente durante o período de vigência do contrato de locação que é de 60 meses, com término previsto para setembro de 2016.

(c) Provisão para Ressarcimento de despesas médicas ao Serviço Único de Saúde – SUS

Adicionalmente a Cooperativa efetuou a provisão referente ao Ressarcimento ao SUS para os períodos não avisados de julho de 2014 a dezembro de 2015 relativos aos serviços prestados pelo SUS aos seus usuários. A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes desse processo.

26. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

	Controladora				2015
	2014	Adições	Baixas	Atualização	
Ações tributárias (a)	252.916	11.549	(15.362)	18.728	267.831
Ações cíveis (b)	85.549	33.557	(8.729)	11.013	121.390
Ações trabalhistas	5.325	1.652	(2.196)	308	5.089
Total	343.790	46.758	(26.287)	30.049	394.310

(a) Ações tributárias

	Controladora				2015
	2014	Adições	Baixas	Atualização	
Ações tributárias conforme IN 20 – ANS*	152.623	-	(4.320)	6.831	155.134
Ações tributárias	100.293	11.549	(11.042)	11.897	112.697
Total	252.916	11.549	(15.362)	18.728	267.831

*Este saldo está relacionado ao valor principal e respectivos encargos, constituídos pela Cooperativa com base na Instrução Normativa nº. 20, emitida em 20 de outubro de 2008 pela ANS – Agência Nacional de Saúde, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

Abaixo os tributos por natureza:

	Controladora				2015
	2014	Adições	Baixas	Atualização	
PIS e COFINS (a.1)	248.739	11.290	(13.740)	18.425	264.714
ISS São José dos Pinhais (a.2)	1.519	194	(1.622)	102	193
ISS Curitiba (a.3)	1.564	65	-	201	1.830
IRRF	1.094	-	-	-	1.094
Total	252.916	11.549	(15.362)	18.728	267.831

(a.1) PIS e COFINS

A Cooperativa foi notificada em 2002 sobre autos de infração da Secretaria da Receita Federal relativos ao não oferecimento à tributação da COFINS e do PIS dos resultados auferidos com as operações denominadas de atos auxiliares e atos cooperativos, referentes aos períodos-base de abril de 1992 a junho de 2001 e fevereiro de 1996 a junho de 2001, respectivamente.

A Cooperativa impugnou na esfera administrativa os autos de infração lavrados em 2002 alegando, em síntese, que: (i) não tem receita e não auferir lucros, na medida em que os valores apenas transitam por sua contabilidade e, em caso de resultado positivo, as sobras (que não se confundem com lucro) são distribuídas aos associados; (ii) os atos auxiliares (atividade meio para consecução da atividade fim, prestação do serviço médico) configuram ato cooperativo e, portanto, não podem ser tributados; (iii) presta serviço de intermediação entre os usuários dos planos de saúde e os hospitais, clínicas e laboratórios integrantes da rede credenciada, com o que a base de cálculo (totalidade dos ingressos financeiros relativos aos serviços prestados por hospitais, clínicas e laboratórios) adotada nos autos de infração está errada, pois a receita da Cooperativa corresponde à diferença entre os ingressos financeiros (mensalidades pagas pelos usuários dos planos de saúde) e os valores que são repassados para os terceiros prestadores dos serviços (médicos, hospitais, clínicas e laboratórios). Os autos de infração aguardam julgamento dos recursos voluntários interpostos pela Cooperativa no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais desembolsos.

A Cooperativa foi notificada em 2012 sobre autos de infração da Secretaria da Receita Federal relativos ao não oferecimento à tributação da COFINS (auto n.º 10980.724769/2012-26) e do PIS (auto n.º 10980.724768/2012-81) incidentes sobre a totalidade de suas receitas no período-base de junho de 2007 a dezembro de 2011.

A Cooperativa impugnou na esfera administrativa os autos de infração lavrados em 2012 defendendo, em síntese, que: (i) o ato cooperativo não pode ser tributado; e (ii) devem ser deduzidos da base de cálculo os valores destinados ao Fundo de Reserva e ao FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, bem como as importâncias relativas às co-responsabilidades cedidas, às provisões técnicas e aos eventos ocorridos e pagos. As impugnações apresentadas pela Cooperativa foram parcialmente acolhidas pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Curitiba, que determinou que sejam deduzidos da base de cálculo (i) os valores destinados ao Fundo de Reserva e ao FATES, (ii) os valores glosados em faturas emitidas contra planos de saúde, (iii) os valores das co-responsabilidades cedidas, (iv) as contraprestações pecuniárias destinadas à constituição de provisões técnicas e (v) o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades.

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF negou provimento ao recurso voluntário e ao recurso de ofício interpostos no auto de infração n.º 10980.724768/2012-81 (PIS). As baixas de R\$ 13.740 referem-se aos seguintes motivos: parcelamento ordinário em 60 meses do débito remanescente do PIS no valor de R\$ 11.124, pagamento de honorários referente a defesa do processo R\$ 2.461 e reversão parcial da provisão em R\$ 155.

O CARF, em julgamento ocorrido em 25 de fevereiro 2016, negou provimento ao recurso de ofício interposto no auto de infração n.º 10980.724769/2012-26 (COFINS), conforme nota explicativa nº 40, mantendo a decisão da Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Curitiba. Os assessores jurídicos da Cooperativa avaliaram a perda neste processo como possível.

A administração entende que as provisões constituídas em 31 de dezembro de 2015 são suficientes para cobrir eventuais desembolsos.

(a.2) ISS São José dos Pinhais

Em 2007, a Cooperativa recebeu auto de infração da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, referente ISS sobre mensalidades de planos de saúde do período de abril de 2002 a dezembro de 2006 de beneficiários residentes em São José dos Pinhais. O valor original da autuação totalizou R\$ 2.561 que atualizado para 31 de dezembro de 2007 montou em R\$ 2.663. Em 2008 a Cooperativa pleiteou a revisão administrativa dos valores autuados, sendo atendida parcialmente. A Cooperativa ajuizou ação ordinária, a qual estava em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais. Em 18 de setembro de 2013 foi proferida sentença que reconheceu a nulidade do auto de infração. O Município interpôs recurso de apelação, o qual foi improvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O Município interpôs recurso especial que não foi admitido. A decisão favorável à Cooperativa transitou em julgado em 19 de dezembro de 2015, sendo que o valor que estava provisionado de R\$ 1.622 foi revertido para o resultado do exercício, mantendo na provisão os honorários referente a defesa do processo.

(a.3) ISS Curitiba

Em 2014, a Cooperativa recebeu autos de infração da Prefeitura Municipal de Curitiba exigindo o ISS sobre valores que teriam sido auferidos a título de taxa administrativa dos estabelecimentos de saúde integrantes da rede credenciada e dos médicos não cooperados. Adicionalmente, determinadas parcelas foram deduzidas da base de cálculo do ISS, bem como foi exigido o ISS que não teria sido retido em pagamentos efetuados para prestadores de serviços situados em outros Municípios que não estavam cadastrados no CPOM. A Cooperativa impugnou os lançamentos na esfera administrativa. Em agosto de 2015 a Procuradoria Geral de Julgamento Tributário proferiu decisão rejeitando a impugnação. A Cooperativa interpôs recurso voluntário que aguarda julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes.

A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que a provisão constituída no montante de R\$ 1.830 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 1.563 em 31 de dezembro 2014) é suficiente para cobrir eventuais desembolsos.

(b) Provisões para as ações cíveis

A Cooperativa é ré em diversas ações judiciais de natureza cível. A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes desses processos, sendo as principais causas descritas a seguir:

Tramontina & Vieira - Em 1º de março de 1990, a Cooperativa firmou contrato com a empresa Tramontina & Vieira, conferindo exclusividade na prestação de serviços para venda de planos de saúde pessoa física. Face às reclamações de consumidores, em fevereiro de 2003, a Cooperativa decidiu denunciar o contrato de exclusividade. A Tramontina ajuizou ação na 11ª. Vara Cível de Curitiba, na qual obteve liminar determinando que seja mantido o contrato.

No conteúdo da ação ajuizada, a Tramontina exigiu verba indenizatória à Cooperativa para o pagamento de comissões conforme artigo 27, "j", da Lei de Representação Comercial.

A justiça determinou análise pericial a qual não foi concluída até o presente momento devido a falta de segurança no cálculo apresentado pelo perito, uma vez que o mesmo foi obtido através de Notas Fiscais que não apresentam clareza suficiente para a distinção entre ingresso/receita de venda de Planos de Pessoa Física ou Empresariais, não permitindo desta forma a mensuração adequada de eventual valor devido.

A Administração da Cooperativa entende haver riscos prováveis. Para suportar os riscos, decidiu constituir provisão para perdas no montante de R\$ 34.036 (R\$ 29.815 em 31 de dezembro de 2014), referente a verba indenizatória para pagamento de comissões conforme artigo 27, "j", da Lei de Representação comercial, com base no laudo do perito técnico. O processo aguarda o encerramento da fase de produção das provas (instrução probatória).

O saldo de depósito judicial sobre reclamações cíveis, demonstrado na nota explicativa nº. 13, refere-se principalmente à multa aplicada em ação judicial do representante comercial Tramontina & Vieira relativa a comissões de planos empresariais, sendo que em 31 de dezembro de 2015 o valor atualizado do depósito é de R\$ 8.262 (R\$ 7.654 em 31 de dezembro de 2014). Essa multa foi anulada pelo Superior Tribunal de Justiça, sendo que o processo aguarda o julgamento de recurso interposto pela Tramontina & Vieira.

27. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

O parcelamento do PIS refere-se ao débito que remanesceu no auto de infração n.º 10980.724768/2012-81 após a defesa apresentada pela Cooperativa ser parcialmente acolhida pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

	Controladora				2015
	2014	Adições	Baixas	Atualização	
Parcelamento PIS	-	4.379	(1.941)	-	4.829
Parcelamento PIS – IN nº 20 - ANS	-	6.745	-	975	2.891
Total	-	11.124	(1.941)	975	7.720

Abaixo a movimentação do parcelamento:

	Controladora				2015
	2014	Adições	Baixa	Atualização	
Parcelamento PIS – Circulante (a)	-	4.379	(1.941)	-	2.438
Parcelamento PIS – Não Circulante	-	6.745	-	975	7.720
Total	-	11.124	(1.941)	975	10.158

(a) Vide nota explicativa nº 24.

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

(i) O artigo 16 do Estatuto Social da Sociedade prevê que cada cooperado ao ser admitido na Cooperativa deverá subscrever a quantia mínima de vinte e três mil quotas-partes no valor unitário de R\$ 1 (um real) e que a quantidade de quotas deverá ser integralizada à vista ou em uma entrada e até onze parcelas mensais. No exercício de 2015, foi integralizado o montante de R\$ 3.557 (R\$ 3.724 em 2014) pelos cooperados.

Adicionalmente o mesmo artigo do Estatuto Social prevê que será efetuada retenção de 2% sobre a produção mensal dos cooperados e que os valores retidos serão incorporados, ao final do exercício social, ao capital social. O montante retido e incorporado ao capital social dos cooperados no exercício de 2015 soma R\$ 10.387 (R\$ 9.410 em 2014).

(ii) O Estatuto Social disciplina a restituição das cotas-partes dos cooperados que solicitaram demissão da Cooperativa, no exercício de 2015 foram restituídos R\$ 1.087 (R\$ 1.588 em 2014).

(iii) Transferência do Capital Social para o passivo circulante, conforme Lei 5.764/1971, Art. 24, § 4º, no montante de R\$ 1.209, referente cotas a restituir aos cooperados descredenciados.

(iv) Após as integralizações e restituições acima, o capital social integralizado soma R\$ 118.712 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 107.064 em 31 de dezembro de 2014) e pertence a 4.687 cooperados (4.472 em 31 de dezembro de 2014);

b) Apuração das sobras e constituição de reservas

(i) O FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, é constituído com os resultados das operações de atos não cooperativos e com 5% das sobras conforme estatuto social. A Cooperativa destina o FATES à prestação de assistência aos associados e seus familiares.

(ii) O Fundo de Reserva Legal é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, é constituído com 20% das sobras conforme artigo 61 do Estatuto social.

(iii) Feitas as destinações legais, estatutárias e as definidas em assembleia, as sobras líquidas do exercício serão levadas à Assembleia Geral para deliberação do destino. Se houver deliberação sobre distribuição, esta deverá ocorrer proporcionalmente às operações realizadas pelos cooperados durante o exercício, conforme artigo 59 do Estatuto social.

(iv) As sobras e reservas foram apuradas conforme abaixo:

	<u>Sobras</u>	<u>FATES</u>	<u>Reserva Legal</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>3.998</u>	<u>4.981</u>	<u>29.967</u>
Destinação das sobras 2013	(3.998)	-	3.998
Resultado do ato cooperativo	3.377	-	-
Resultado com terceiros, não cooperados	-	3.508	-
Utilização do saldo do FATES de 2013	<u>4.981</u>	<u>(4.981)</u>	-
Subtotal	<u>8.358</u>	<u>3.508</u>	<u>33.965</u>
Fundo de reserva legal (20%)	(1.672)	-	1.672
FATES (5%)	<u>(418)</u>	<u>418</u>	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>6.268</u>	<u>3.926</u>	<u>35.637</u>
Destinação das sobras 2014	(6.268)	-	6.268
Resultado do ato cooperativo	11.319	-	-
Resultado com terceiros, não cooperados	-	3.832	-
Utilização do saldo do FATES de 2014	3.926	(3.926)	-
Subtotal	<u>15.245</u>	<u>3.832</u>	<u>41.905</u>
Fundo de reserva legal (20%)	(3.050)	-	3.050
FATES (5%)	<u>(762)</u>	<u>762</u>	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>11.433</u>	<u>4.594</u>	<u>44.955</u>

29. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

A composição dos eventos conhecidos ou avisados é a seguinte:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>
	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>2015</u>
Consultas médicas	(180.269)	(166.133)	(180.269)
Exames	(327.541)	(295.700)	(327.469)
Terapias	(51.474)	(47.872)	(51.474)
Internações – rede credenciada/cooperados	(560.646)	(491.446)	(560.646)
Internações – sistema único de saúde - SUS	(6.116)	(9.012)	(6.116)
Atendimentos ambulatoriais	(156.094)	(127.322)	(156.094)
Demais despesas assistenciais	<u>(2.880)</u>	<u>(2.160)</u>	<u>(2.880)</u>
	<u>(1.285.020)</u>	<u>(1.139.645)</u>	<u>(1.284.948)</u>

30. INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DOS DISPÊNDIOS/DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A Cooperativa apresentou a demonstração do resultado classificando os dispêndios/despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dos dispêndios/despesas reconhecidas na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>
	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>2015</u>
Eventos conhecidos ou avisados	(1.285.020)	(1.139.645)	(1.284.948)
Provisão reembolso sistema único de saúde – SUS	682	438	682
Reversão provisão imposto sobre o faturamento (a)	1.621	-	1.621
PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados	(10.223)	(8.827)	(10.223)
Demais dispêndios/despesas assistenciais	(2.187)	(1.295)	(2.187)
Operações de intercâmbio eventual	(18.344)	(17.894)	(18.344)
Tributos: ISS	(8.290)	(7.191)	(8.346)
Tributos: PIS/COFINS e outros	(16.884)	(15.526)	(16.941)
Dispêndios/despesas com comercialização	(53.535)	(46.658)	(53.535)
Administração e pessoal	(71.274)	(65.565)	(72.453)
Serviços de terceiros	(26.848)	(32.294)	(26.848)
Localização e funcionamento	(13.679)	(12.596)	(14.196)
Depreciação/amortização administrativa	(3.158)	(3.103)	(3.165)
Publicidade e propaganda	(7.758)	(7.223)	(7.769)
Obrigações tributárias e cíveis	(31.619)	(15.363)	(31.619)
Contribuição confederativa	(2.362)	(2.373)	(2.362)
PAC - Plano de assistência médica aos cooperados	(31.498)	(29.699)	(31.498)
Demais benefícios a cooperados (seguro de vida, aux. funeral e outros)	(3.826)	(2.749)	(3.826)
Taxa de cobrança de mensalidade e serviços prestados	(11.471)	(9.774)	(11.471)

PEA - Plano de Extensão Assistencial (b)	(10.403)	(8.773)	(10.403)
Medicina preventiva	(618)	(1.215)	(618)
Seguros dependentes contratantes planos de saúde	(6.010)	(5.894)	(6.010)
Provisão para perdas sobre créditos	(6.840)	(19.156)	(6.843)
Ações judiciais pagas (beneficiários planos de saúde)	(17.038)	(7.891)	(17.038)
Provisão mensalidades a restituir (c)	(5.536)	(14)	(5.536)
Outros gastos operacionais, líquidos	<u>(17.488)</u>	<u>(19.762)</u>	<u>(17.488)</u>
	(1.659.606)	(1.480.042)	(1.661.364)
Contraprestações líquidas	1.532.229	1.373.568	1.532.181
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	3.295	2.837	3.295
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	430	447	430
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	54.683	45.566	54.683
Outros ingressos/receitas operacionais	49.759	46.321	49.759
Resultado financeiro líquido	53.943	32.580	53.985
Resultado patrimonial líquido	<u>1.476</u>	<u>112</u>	<u>3.240</u>
Resultado antes dos impostos	<u>36.209</u>	<u>21.389</u>	<u>36.209</u>

(a) Vide nota explicativa nº 26. a.2

(b) Dispêndios/despesas relacionados à iniciativa que permite que dependentes possam receber assistência médica por até cinco anos, sem ônus, no caso de morte dos titulares de planos da Cooperativa.

(c) Vide nota explicativa nº 21.b

31. INGRESSO/RECEITA COM ADMINISTRAÇÃO INTERCÂMBIO EVENTUAL

Os ingressos/receitas com administração no valor de R\$ 54.683 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 45.566 em 31 de dezembro de 2014) referem-se a taxa de administração cobradas de outras Unimed em função dos atendimentos prestados aos seus beneficiários.

32. OUTROS INGRESSOS/RECEITAS OPERACIONAIS

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>
	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>2015</u>
Ingresso plano de assistência médica cooperados	31.461	29.618	31.461
Outros ingressos/receitas	<u>18.298</u>	<u>16.703</u>	<u>18.298</u>
Total	<u>49.759</u>	<u>46.321</u>	<u>49.759</u>

33. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>
	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>2015</u>
Ingressos/receitas financeiras:			
Rendimentos aplicações financeiras	429	1.024	429
Juros recebidos sobre mensalidades	6.178	5.172	6.178
Juros recebidos sobre aplicações em LFT	4.430	1.979	4.430
Juros sobre título renda fixa	53.187	34.436	53.231
Variações monetárias	216	141	216
Outros ingressos/receitas	<u>3.312</u>	<u>1.832</u>	<u>3.312</u>
	<u>67.752</u>	<u>44.584</u>	<u>67.796</u>
Dispêndios/despesas financeiras:			
Descontos concedidos sobre faturas	(1.296)	(694)	(1.296)
Juros e multa sobre provisões tributárias	(11.896)	(11.055)	(11.896)
Outros dispêndios/despesas	<u>(617)</u>	<u>(255)</u>	<u>(619)</u>
	<u>(13.809)</u>	<u>(12.004)</u>	<u>(13.811)</u>
Resultado financeiro	<u>53.943</u>	<u>32.580</u>	<u>53.985</u>

34. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social incidentes sobre o lucro do exercício foram calculados como segue:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>
	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>2015</u>
Resultado do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	36.209	21.389	36.209
Sobras/Perdas decorrentes de atos cooperativos principais e atos cooperativos auxiliares	(30.521)	(16.176)	(30.521)
Adições de rendimentos de aplicações financeiras/outras	<u>58.850</u>	<u>39.124</u>	<u>58.850</u>
Base de cálculo dos tributos	64.538	44.337	64.538



UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos

Av. Affonso Penna, 297 – Curitiba – PR – CNPJ 75055772/0001-20

ANS - nº 30470-1

Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2015 e Relatório dos Auditores Independentes

Em milhares de reais

Imposto de renda de 15% e adicional	(16.111)	(11.060)	(16.111)
Incentivo Fiscal PAT – deduzido do imposto de renda	387	266	387
Patrocínio cultural	387	230	387
Doação Fundo da Criança e Adolescente	87	50	87
Imposto de renda devido	(15.250)	(10.514)	(15.250)
Contribuição social de 9%	(5.808)	(3.990)	(5.808)
Total de despesas com tributos	(21.058)	(14.504)	(21.058)

35. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Gerenciamento de instrumentos financeiros

A Cooperativa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros e riscos de mercado, aos quais a Cooperativa entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional.

A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Cooperativa, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa.

Adicionalmente, a Administração acompanha os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta.

As descrições dos riscos da Cooperativa são descritos a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado.

Risco de acréscimo no custo assistencial

É o risco de que os custos atuais possam variar em função de novas tecnologias, introdução de novas drogas, epidemias, cobertura de novos procedimentos determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sem previsão contratual de repasse aos contratantes do plano de saúde, inovações legislativas provenientes da referida agência que, ainda que acessoriamente, possam impactar no custo em questão, bem como decisões judiciais que atinjam a coletividade de beneficiários.

Riscos de taxa de juros

A Cooperativa possui aplicações financeiras indexados à variação do CDI-Selic e taxa pré-fixada. A rentabilidade destes ativos está ligada diretamente às flutuações da taxa SELIC divulgada pelo COPOM (Comitê de Política Monetária) – Banco Central conforme demonstrado no quadro de sensibilidade a juros conforme item (c) abaixo. A Cooperativa não tem contratos de derivativos de qualquer natureza.

A composição dessa exposição é a seguinte:

	Controladora		Consolidado
	2015	2014	2015
Aplicações financeiras – CDB/RDC/COMPROMISSADAS	461.505	385.216	463.601
Aplicações financeiras – TAXA PRÉ FIXADA	20.375	-	20.375
Aplicações financeiras – SELIC	33.788	18.320	33.788
Aplicações financeiras – NTN-C e OUTROS	8.215	8.612	8.215
Exposição ativa	523.883	412.148	525.979

Risco de crédito e de aplicação dos recursos

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A cooperativa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, principalmente com relação a contas a receber e de aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, aplicações financeiras e outros instrumentos financeiros contratados.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor máximo exposto pela Cooperativa ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, aplicações financeiras e conta corrente com cooperados, demonstrada nas notas explicativas 5, 6 e 12. Quanto ao risco de aplicações de recursos, o valor exposto pela Cooperativa corresponde substancialmente às aplicações financeiras, com valores descritos na nota explicativa 5.

O risco de crédito nas atividades operacionais da Cooperativa é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. Os créditos de operações com planos de assistência a saúde são pulverizados e não possuem concentração de crédito significativa. O monitoramento de contas a receber vencidas é realizado diariamente para garantir seu recebimento. Adicionalmente, há análises específicas e normas aprovadas pela Administração para aplicações financeiras em instituições financeiras com boas avaliações de rating pelas agências de avaliação de risco.

Risco de liquidez

A Tesouraria da Cooperativa acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, para que haja recursos financeiros disponíveis ao devido cumprimento de suas obrigações e sem necessidade de contratação de financiamentos junto a instituições financeiras. Pelo fato de não existir nenhum passivo financeiro com instituições de crédito, nenhuma projeção será apresentada. Apenas internamente é desenvolvido o controle com base em indicadores de endividamento e controle de inadimplência.

b) Instrumentos financeiros

A Cooperativa possui os seguintes principais instrumentos financeiros:

Aplicações financeiras, investimentos, recebíveis e contas a pagar

Os instrumentos financeiros incluídos nesse grupo são saldos provenientes de transações comuns como o contas a receber (créditos de operações de assistência a saúde), fornecedores, prestadores de serviços de saúde, médicos cooperados, impostos a pagar e aplicações financeiras mantidas pela

Cooperativa. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício.

Para os investimentos em empresas de capital fechado, não foi efetuada a estimativa do valor de mercado, por não existir um mercado ativo para esses papéis.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos reconhecidos para fazer face a eventuais perdas na realização destes.

c) Análise de sensibilidade

A Cooperativa apresenta a seguir os quadros de sensibilidade visando o risco de variações de taxas de juros e eventos econômicos.

Exposição a juros

A exposição ao risco de taxas de juros refere-se, principalmente, à mudança nas taxas de juros de mercado que afetem as aplicações financeiras, indexados pela taxa SELIC ou CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários).

A taxa CDI-CETIP de 2015 fechou em 13,17%. Considerando que os ativos da Cooperativa foram remunerados (em média) a 101% do CDI e se mantida a taxa básica de juros SELIC nos patamares atuais 14,25% para 2016 temos expectativa de remuneração média bruta de 14,39%.

Aplicações financeiras	Indexador	Saldo em 31/12/15	Cenário atual		Cenário esperado pela administração	
		R\$ mil	Taxa	R\$ mil	Taxa	R\$ mil
CDB's	CDI	463.601	13,31%	525.308	14,39%	530.316
LFT's	Selic	33.788	13,31%	38.284	14,39%	38.649
Outros	Selic	8.215	13,31%	9.307	14,39%	9.396
		505.604		572.899		578.361

A Cooperativa não efetua transações com instrumentos financeiros derivativos.

d) Mensurações ao valor justo reconhecidas no balanço patrimonial

A tabela a seguir fornece uma análise dos instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial, agrupados nos Níveis 1 a 3 com base no grau observável do valor justo:

· Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos ou passivos idênticos.

· Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços);

· Mensurações de valor justo de Nível 3 são obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm base os dados observáveis de mercado.

	Nível	Controladora		Consolidado
		2015	2014	2015
Ativos financeiros				
Aplicações financeiras (nota 5) – títulos públicos	1	40.961	24.927	40.961
Aplicações financeiras (nota 5) – demais aplicações financeiras	2	482.922	387.221	485.018

e) Gerenciamento da Margem Solvência (MS)

A ANS criou um conceito de margem de solvência para efeitos de regulamentação das Operadoras de Planos de Saúde, conforme disposto na RN 209/2009. Assim, estabeleceu a obrigação de que as Operadoras venham a constituir um valor de margem de solvência em proporção às suas operações, com a finalidade de compor reserva suplementar às provisões técnicas que a Operadora deverá dispor para administrar sua operação. Trata-se de uma regra financeira prudencial com foco na capitalização da operadora, que leva em consideração o volume de operação, apresentando, portanto, valores proporcionais ao porte de cada operadora.

A margem de solvência, conforme determinado pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 209/09 e alterações posteriores foi apurada utilizando o critério de 33% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos (custos) indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido, mais 50% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido, por ser o maior valor, dentre os critérios de cálculo baseados nos eventos ou nas contraprestações, conforme estabelecidos na referida resolução.

Os prazos permitidos para adequação da margem de solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 313/12 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 a novembro de 2014, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Em 31 de dezembro de 2015 – 48,38%
- Entre janeiro de 2016 a novembro de 2022, 48,38% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,61%; e
- Em dezembro de 2022 - 100% da margem de solvência.

O quadro abaixo demonstra a memória de cálculo do grau de atendimento à margem de solvência exigida nos exercícios de 2015 e 2014:

	2015	2014
Margem de solvência exigida:		
(+) 100% Custo médio pré pago	359.822	325.158
(+) 50% Custo médio pós pago	11.427	10.415
(=) Subtotal	371.249	335.573
(x) Escalonamento RN 313	48,38%	41,00%
(=) Margem de solvência exigida	179.610	137.585



UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos

Av. Affonso Penna, 297 – Curitiba – PR – CNPJ 75055772/0001-20

ANS - nº 30470-1

Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2015 e Relatório dos Auditores Independentes

Em milhares de reais

(+)	<u>Patrimônio líquido</u>		
(+)	Capital social	118.712	107.064
(+)	Sobras e reservas	<u>60.982</u>	<u>45.831</u>
(=)	Patrimônio líquido	<u>179.694</u>	<u>152.895</u>
(-)	<u>Ajustes obrigatórios</u>		
(-)	Despesas comerciais diferidas	13.724	13.936
(-)	Ativo intangível	9.108	9.831
(-)	Investimentos outras operadoras e empresas reguladas	7.623	5.483
(-)	Despesas antecipadas	<u>809</u>	<u>670</u>
(-)	Ajustes obrigatórios	<u>31.264</u>	<u>29.920</u>
(+)	<u>Ajustes excepcionais</u>		
(+)	Provisões tributárias de 2012	62.404	63.613
(x)	<u>Ponderador IN 50</u>	<u>58%</u>	<u>72%</u>
(+)	Ajustes excepcionais	<u>36.194</u>	<u>45.801</u>
	Patrimônio mínimo ajustado:		
(+)	Patrimônio líquido	179.694	152.895
(-)	Ajustes obrigatórios	31.264	29.920
(+)	Ajustes excepcionais	<u>36.194</u>	<u>45.801</u>
(=)	Margem de solvência atingida	<u>184.624</u>	<u>168.776</u>
	Análise do Enquadramento da margem de solvência		
(+)	Margem de solvência atingida pela Cooperativa	184.624	168.776
(-)	Margem de solvência exigida pela ANS	<u>179.610</u>	<u>137.585</u>
(=)	Situação atual	<u>5.014</u>	<u>31.191</u>

36. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a Cooperativa possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado. O valor segurado dos bens monta em R\$ 6.375 em 31 de dezembro de 2015.

37. COBERTURA ASSISTENCIAL COM PREÇO PRÉ ESTABELECIDO

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2015 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais / Familiares pós Lei 9.656/1998

	<u>Consulta médica</u>	<u>Exames</u>	<u>Terapias</u>	<u>Internações</u>	<u>Outros atendimentos</u>	<u>Demais despesas</u>	<u>Total</u>
Rede própria	40.755	49.076	6.617	34.064	1.857	2.094	134.463
Rede contratada	2.031	54.534	10.514	188.370	61.632	2.937	320.018
Intercâmbio Eventual	<u>6.481</u>	<u>11.614</u>	<u>3.668</u>	<u>20.279</u>	<u>4.308</u>	<u>-</u>	<u>46.350</u>
	<u>49.267</u>	<u>115.224</u>	<u>20.799</u>	<u>242.713</u>	<u>67.797</u>	<u>5.031</u>	<u>500.831</u>

38. PARTES RELACIONADAS

a) Transações e saldos

As transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas, estão representadas principalmente por operações envolvendo os próprios cooperados, em função direta da sua atuação como médicos dirigentes da cooperativa, ou mesmo através do Ato Cooperativista. Ocorreram também outras transações com partes relacionadas, porém indiretamente com os médicos. Neste contexto, enquadram-se a Unimed Curitiba Participações S.A. e a Unimed Seguros, ambas as entidades investidas pela Unimed Curitiba, e o pagamento às entidades prestadoras de serviço onde os médicos cooperados são acionistas.

Honorários Médicos

Eventos indenizáveis junto aos seus próprios cooperados, sendo estes eventos remunerados de acordo com a tabela de RHUC – Rol Hierarquizado Unimed Curitiba. O reajuste da tabela ocorre por decisão da Diretoria que representa os cooperados.

Hospitais, Clínicas, Laboratórios e demais fornecedores onde cooperados são acionistas

Vários estabelecimentos que prestam serviço à cooperativa, tanto na área da saúde, quanto em demais esferas do suprimento corporativo, possuem cooperados na composição do seu quadro social.

Empresas Clientes onde os cooperados são acionistas

Clientes Pessoa Jurídica da cooperativa possuem cooperados na composição do seu quadro social. Unimed Federação do Estado do Paraná (taxa administração da Câmara, e PAC)

A Unimed Curitiba efetua transação com a Unimed Federação PR, no que tange ao Plano de Saúde dos próprios cooperados (PAC), bem como a taxa de administração da Câmara de compensação do intercâmbio estadual.

	2015	
	<u>Passivo</u>	<u>Despesa</u>
<u>Saldos</u>	<u>181</u>	<u>35.831</u>
PAC	-	31.498
Taxa de Intercâmbio	181	4.333
<u>Unimed Seguros</u>		

A Unimed Curitiba é uma das acionistas da Unimed Seguros, sendo representada pelo Diretor Tesoureiro Geral no seu conselho de Administração.

Unimed Curitiba Participações S.A.

Conforme nota explicativa nº 14, que trata do investimento na Unimed Curitiba Participações S/A, a Unimed Curitiba possui os seguintes saldos com tal entidade:

	2015	
	<u>Ativo/(Passivo)</u>	<u>Receita/(Despesa)</u>
<u>Saldos</u>	<u>(162)</u>	<u>(449)</u>
Contas a Receber	363	747
Contas a Pagar	(525)	(1.196)

b) Remuneração dos Dirigentes

As despesas com diretores, superintendentes, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão de Avaliação de Ato Cooperativista, Comissão Técnica, Comissão Eleitoral, estão demonstrados no quadro abaixo.

	2015	2014
<u>Total</u>	<u>3.903</u>	<u>2.619</u>
Remuneração	3.206	2.079
Encargos	628	508
Benefícios	69	32

39. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Cooperativa em 29 de fevereiro de 2016.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 25 de fevereiro de 2016, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, julgou o recurso de ofício interposto no auto de infração 10980.724768/2012-26 (COFINS), mantendo a decisão da Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Curitiba conforme nota explicativa nº 26 (a.1). Contra essa decisão ainda cabe recurso especial.

Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

41. - DEMONSTRAÇÕES DE SOBRES E PERDAS DE ATO COOPERADO E NÃO COOPERADO

Atendendo ao disposto na NBC T 10.21 – Entidades Cooperativas, demonstramos a seguir o resultado dos atos cooperativos e atos não cooperativos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

	2015		
	<u>Ato cooperativo</u>	<u>Ato não cooperativo</u>	<u>Totais</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
<u>CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</u>			
Contraprestações líquidas	1.470.703	61.526	1.532.229
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(18.972)	(799)	(19.771)
	<u>1.451.731</u>	<u>60.727</u>	<u>1.512.458</u>
<u>EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS</u>			
Eventos conhecidos ou avisados	(1.240.847)	(44.173)	(1.285.020)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(9.803)	(420)	(10.223)
	<u>(1.250.650)</u>	<u>(44.593)</u>	<u>(1.295.243)</u>
<u>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</u>	<u>201.081</u>	<u>16.134</u>	<u>217.215</u>
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	3.162	133	3.295
Ingressos/receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora			
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	421	9	430
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	52.844	1.839	54.683
Outros ingressos/receitas operacionais	<u>41.135</u>	<u>8.624</u>	<u>49.759</u>
	<u>94.400</u>	<u>10.472</u>	<u>104.872</u>
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(3.894)	(164)	(4.048)
Outros dispêndios/despesas operacionais com plano de assistência à saúde	(81.661)	(11.515)	(93.176)
Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde			
(-) Recuperação de outros dispêndios/despesas operacionais de assist. a saúde	1.555	748	2.303
Provisão para perdas sobre créditos	(6.564)	(276)	(6.840)
	<u>(86.670)</u>	<u>(11.043)</u>	<u>(97.713)</u>
Outros dispêndios/despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados	(56.281)	(4.438)	(60.719)
<u>RESULTADO BRUTO</u>	<u>151.808</u>	<u>11.094</u>	<u>162.902</u>
Dispêndios/despesas de comercialização	(51.372)	(2.163)	(53.535)
Dispêndios/despesas administrativas	(122.908)	(5.669)	(128.577)
<u>Resultado financeiro líquido</u>			
Ingressos/receitas financeiras	65.014	2.738	67.752
Dispêndios/despesas financeiras	(13.251)	(558)	(13.809)
	<u>51.763</u>	<u>2.180</u>	<u>53.943</u>
<u>Resultado patrimonial líquido</u>			
Ingressos/receitas patrimoniais	2.923	317	3.240
Dispêndios/despesas patrimoniais	(1.693)	(71)	(1.764)
	<u>1.230</u>	<u>246</u>	<u>1.476</u>
<u>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</u>	<u>30.521</u>	<u>5.688</u>	<u>36.209</u>
Imposto de renda (a)	(13.906)	(1.344)	(15.250)
Contribuição social (a)	(5.296)	(512)	(5.808)
<u>RESULTADO LÍQUIDO</u>	<u>11.319</u>	<u>3.832</u>	<u>15.151</u>

a) O imposto de renda e a contribuição social decorrem substancialmente dos rendimentos das aplicações financeiras. O resultado dos atos cooperativos não está sujeito a incidência de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.



UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos

Av. Affonso Penna, 297 – Curitiba – PR – CNPJ 75055772/0001-20

ANS - nº 30470-1

Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2015 e Relatório dos Auditores Independentes

Em milhares de reais

Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos

	2014		
	Alto cooperativo R\$ mil	Alto não cooperativo R\$ mil	Totais R\$ mil
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Contraprestações líquidas	1.314.498	59.070	1.373.568
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(16.986)	(736)	(17.722)
	1.297.512	58.334	1.355.846
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS			
Eventos conhecidos ou avisados	(1.098.765)	(40.880)	(1.139.645)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(8.440)	(387)	(8.827)
	(1.107.205)	(41.267)	(1.148.472)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	190.307	17.067	207.374
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	2.714	123	2.837
Ingressos/receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora			
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	436	11	447
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	43.669	1.897	45.566
Outros ingressos/receitas operacionais	38.231	8.090	46.321
	82.336	9.998	92.334
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(3.293)	(186)	(3.479)
Outros dispêndios/despesas operacionais com plano de assistência à saúde			
Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde	(51.234)	(11.423)	(62.657)
(-) Recuperação de outros dispêndios/despesas operacionais de assist. à saúde	-	438	438
Provisão para perdas sobre créditos	(18.323)	(833)	(19.156)
	(69.557)	(11.818)	(81.375)
Outros dispêndios/despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados	(52.400)	(3.894)	(56.294)
RESULTADO BRUTO	150.107	11.290	161.397
Dispêndios/despesas de comercialização	(44.628)	(2.030)	(46.658)
Dispêndios/despesas administrativas	(120.286)	(5.756)	(126.042)
Resultado financeiro líquido			
Ingressos/receitas financeiras	42.644	1.940	44.584
Dispêndios/despesas financeiras	(11.482)	(522)	(12.004)
	31.162	1.418	32.580
Resultado patrimonial líquido			
Ingressos/receitas patrimoniais	9	300	309
Dispêndios/despesas patrimoniais	(188)	(9)	(197)
	(179)	291	112
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	18.176	5.213	21.389
Imposto de renda (a)	(9.278)	(1.236)	(10.514)
Contribuição social (a)	(3.521)	(469)	(3.990)
RESULTADO LÍQUIDO	3.377	3.508	6.885

a) O imposto de renda e a contribuição social decorrem substancialmente dos rendimentos das aplicações financeiras. O resultado dos atos cooperativos não está sujeito a incidência de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

PARECER ATUARIAL

À UNIMED CURITIBA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS Nesta Capital

Atendendo ao disposto no 8.2.5.1 do Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa – RN/ANS nº 322 de 27/03/2013 e em consonância com a Orientação nº 01/2009 do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, mensuramos a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA de acordo com a Metodologia constante em Nota Técnica Atuarial de Provisões – NTAP aprovada pelos órgãos governamentais competentes, a qual é objeto exclusivo deste parecer.

O valor integral da PEONA, posicionada em 31/12/2015, perfaz o montante de R\$ mil 75.810 (setenta e cinco mil, oitocentos e dez mil reais). Atestamos que estes valores estão de acordo com a metodologia de cálculo estabelecidos em NTAP aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS pelo ofício nº 2890/2013 GGAME(GEHA/E)/DIOPE/ANS/MS e corresponde, nesta data, ao estimador de 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) a ser aplicado sobre o custo total dos eventos conhecidos na modalidade de preço preestabelecido dos últimos 12 (doze) meses.

Por fim, salientamos que os resultados desta Provisão Técnica são extremamente sensíveis às variações nas bases técnicas, premissas e hipóteses atuariais utilizadas para os cálculos e que modificações futuras destes fatores, bem como majorações nos custos ou aumento da utilização dos serviços médicos, hospitalares, medicamentos e materiais cobertos pelos Planos, adesões e exclusões de usuários e alterações nos procedimentos de aviso e reconhecimento dos eventos, poderão implicar variações substanciais nos resultados apresentados.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2016.

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial

Luiz Fernando Vendramini
Atuário – Miba 1307
Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Benjamin Constant, 67 Cjto. 404 – CEP 80060 020 Curitiba PR – Fone/Fax (41) 3322-2110
www.actuarial.com.br

ADMINISTRAÇÃO

Dr. Alexandre Gustavo Bley
Diretor Presidente

Dr. Agenor Ferreira da Silva Filho
Diretor Tesoureiro-Geral

Maria Terezinha Kremer Laufer
Contadora – CRC-PR-040.019/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Gestão 2015 da Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações de Sobras e Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas que fazem parte do balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Com base nos documentos analisados ao longo do ano, nos esclarecimentos apresentados e no relatório contendo parecer com opinião adversa e ênfase, emitido pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o parecer é que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais da Agência Nacional de Saúde Suplementar e que a posição patrimonial e econômico-financeira em 31 de dezembro de 2015, expressada nas Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, elaboradas sob responsabilidade da Diretoria Executiva da Unimed Curitiba,

refletem as condições da Cooperativa naquela data, razão pela qual opinam favoravelmente a levar o conjunto das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e do Relatório da Auditoria Independente referente ao ano de 2015, em todos os seus termos, para o conhecimento, apreciação e deliberação da prestação de contas pela Assembleia Geral de Cooperados.

Curitiba, 03 de março de 2016.

Salmo Raskin

Emir de Sá Riechi

Eduardo Schunemann Júnior

Rodrigo Furtado Andrade

Emma Louise Stellfeld

Nêuma Marília M. da Silva Kormann

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cooperados da Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos Curitiba – PR

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos (“Cooperativa”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Bases para opinião adversa sobre as demonstrações financeiras

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, e permitido pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Instrução Normativa nº 20, emitida em 20 de outubro de 2008), a Cooperativa possui registrado na rubrica de conta corrente com cooperados, classificada no ativo não circulante, valor correspondente contrapartida de obrigações legais que foram contabilizadas em conta de passivo. Em 31 de dezembro de 2015, a Cooperativa efetuou a atualização do crédito no valor de R\$ 6.315 mil (atualização do crédito no valor de R\$ 4.012 mil em 31 de dezembro de 2014) em contrapartida ao resultado do exercício, e também registrou baixas no valor de R\$ 19.057 mil, resultando no saldo a receber de R\$ 158.938 mil (R\$ 152.623 mil em 31 de dezembro de 2014). Entretanto, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a referida rubrica de conta corrente com cooperados tem característica de capital a integralizar e, portanto, não se configura como ativo da Cooperativa. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2015, o saldo de conta corrente com cooperados e o patrimônio líquido estão aumentados em R\$ 158.938 mil (R\$ 152.623 mil em 31 de dezembro de 2014) e o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 está aumentado em R\$ 6.315 mil (está aumentado em R\$ 4.012 mil em 31 de dezembro de 2014), decorrente da contabilização dos ajustes de atualização monetária da conta corrente com cooperados.

Opinião adversa

Devido à relevância do assunto descrito no parágrafo base para opinião adversa sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em razão da Cooperativa não considerar como capital a integralizar a rubrica de conta corrente com cooperados, conforme permitido exclusivamente para Operadoras de Plano de Saúde reguladas pela Agência Nacional de Saúde – ANS, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas não representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos em 31 de dezembro de 2015, nem o resultado de suas operações, nem os resultados abrangentes, nem as mutações de seu patrimônio líquido, nem os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Ênfase

Autos de infração de ISS e impostos federais de PIS e COFINS

Sem modificarmos nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 26, que descreve que a Administração da Cooperativa está discutindo judicialmente autos de infração referentes a impostos federais de PIS, COFINS, IRRF e ISS do município de Curitiba registrados contabilmente no valor total de R\$ 267.831 mil em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 252.916 mil em 31 de dezembro de 2014). A administração da Cooperativa em conjunto com seus assessores jurídicos estimam que, de forma geral, os valores provisionados são suficientes para cobrir eventuais perdas nesses processos. Na eventual situação de desfecho desfavorável desses processos, a Cooperativa poderá depender de aportes de capital dos cooperados e/ou de acordos com os órgãos públicos para viabilizar o pagamento da eventual obrigação e a continuidade de suas operações.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Otávio Ramos Pereira

Auditores Independentes

Contador

CRC nº 2 SP-011.609/O-8 F-PR

CRC nº 1 RS-057.770/O-2